Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 21, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o credenciamento dos agentes de imprensa para o acompanhamento dos trabalhos do legislativo municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Autorizar o credenciamento dos agentes de imprensa para o acompanhamento dos trabalhos do legislativo municipal, de acordo com o art. 39, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

§1º O pedido de credenciamento deverá ser formalizado na Unidade de Comunicação Social da Câmara, sob a responsabilidade do servidor Jorge Moysés Monteiro, Gerente de Comunicação, podendo ser presencial, por telefone ou via e-mail: comunicacao@camaradomingosmartins.es.gov.br.

§2º - Os dados necessários para o profissional da imprensa a ser credenciado são os seguintes:

- Nome completo;
- Nome para crachá;
- Empresa;
- Função (Repórter, Cinegrafista, Auxiliar, Fotógrafo);
- CPF ou RG/Órgão Expedidor;
- Telefone e e-mail para contato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente